



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 322/23**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

**CONSIDERANDO** a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

| <b>Mat.</b> | <b>Servidor</b>  | <b>Período Aquisitivo</b> | <b>Lotação</b> |
|-------------|--|---------------------------|----------------|
| 15849       | LUIZ HENRIQUE AGUERO DA CRUZ<br>AGENTE DE COMBATES AS ENDEMIAS | 14/04/2022 – 13.04.2023   | SMS            |

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de JUNHO de 2023, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO PERIUS**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3447Pag: 021-022  
Em: 18/10/23